DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO

Conforme Lei Municipal nº 26, de 14 de junho de 2017

www.lupercio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Outros atos oficiais 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lupércio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lupércio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lupercio.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lupércio
CNPJ 44.518.397/0001-83
R. Manoel Quito, 678
Telefone: (14) 3474-1166
Site: www.lupercio.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

Câmara Municipal de Lupércio
CNPJ 49.887.565/0001-21
Rua Francisco Coneglian, 339
Telefone: (14) 3474-1267
Site: www.cmlupercio.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lupércio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lupercio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO

Conforme Lei Municipal nº 26, de 14 de junho de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

ATO DECISÓRIO Nº 18/2025

Paulo Roberto Grandizoli, Dirigente Municipal da Educação do Município de Lupércio, Comarca de Garça no uso de suas atribuições legais, etc...

EXPEDE:

Em conformidade com o artigo 37, XVI, da Constituição Federal, expeço o seguinte Ato Decisório: Lilia Santana Mesquita, RG nº 46.196.193-3, Professor de Educação Basica I, efetivo, regime jurídico CLT, na Prefeitura Municipal de Lupércio, lotado na EMEF Prof. João Ferreira Neto e Professor de Educação Basica I Prefeitura Muncipal de Lupércio.

DECISÃO: **ACUMULAÇÃO LEGAL.**

Lupércio, 30 de maio de 2025.

Paulo Roberto Grandizoli
Dirigente Municipal de Ensino

ATO DECISÓRIO Nº 19/2025

Paulo Roberto Grandizoli, Dirigente Municipal da Educação do Município de Lupércio, Comarca de Garça no uso de suas atribuições legais, etc...

EXPEDE:

Em conformidade com o artigo 37, XVI, da Constituição Federal, expeço o seguinte Ato Decisório: Rosilei de Lima Colombo, RG nº 19.352.443-0, Professor de Educação Basica I, efetivo, regime jurídico CLT, na Prefeitura Municipal de Lupércio, lotado na EMEF Prof. João Ferreira Neto e Professor de Educação Basica I Prefeitura Muncipal de Lupércio.

DECISÃO: **ACUMULAÇÃO LEGAL.**

Lupércio, 30 de maio de 2025.

Paulo Roberto Grandizoli
Dirigente Municipal de Ensino

ATO DECISÓRIO Nº 20/2025

Paulo Roberto Grandizoli, Dirigente Municipal da Educação do Município de Lupércio, Comarca de Garça no uso de suas atribuições legais, etc...

EXPEDE:

Em conformidade com o artigo 37, XVI, da Constituição Federal, expeço o seguinte Ato Decisório: Mara Cristina Severino de Souza, RG nº 23.605.264-0, Professor de Educação Basica I, efetivo, regime jurídico CLT, na Prefeitura Municipal de Lupércio, lotado na EMEF Prof. João Ferreira Neto e Professor de Educação Basica I Prefeitura Muncipal de Lupércio.

DECISÃO: **ACUMULAÇÃO LEGAL.**

Lupércio, 30 de maio de 2025.

Paulo Roberto Grandizoli
Dirigente Municipal de Ensino

ATO DECISÓRIO Nº 21/2025

Paulo Roberto Grandizoli, Dirigente Municipal da Educação do Município de Lupércio, Comarca de Garça no uso de suas atribuições legais, etc...

EXPEDE:

Em conformidade com o artigo 37, XVI, da Constituição Federal, expeço o seguinte Ato Decisório: Maria Eliane Gonçalves Colhados, RG nº 17.921.346-5, Professor de Educação Basica I, efetivo, regime jurídico CLT, na Prefeitura Municipal de Lupércio, lotado na EMEF Prof. João Ferreira Neto e Professor de Educação Basica I Prefeitura Muncipal de Lupércio.

DECISÃO: **ACUMULAÇÃO LEGAL.**

Lupércio, 30 de maio de 2025.

Paulo Roberto Grandizoli
Dirigente Municipal de Ensino

ATO DECISÓRIO Nº 22/2025

Paulo Roberto Grandizoli, Dirigente Municipal da Educação do Município de Lupércio, Comarca de Garça no uso de suas atribuições legais, etc...

EXPEDE:

Em conformidade com o artigo 37, XVI, da Constituição Federal, expeço o seguinte Ato Decisório: Aurora da Silva Pena Colhados, RG nº 20.095.661-9, Professor de Educação Basica I, efetivo, regime jurídico CLT, na Prefeitura Municipal de Lupércio, lotado na EMEF Prof. João Ferreira Neto e Professor de Educação Basica I Prefeitura Muncipal de Lupércio.

DECISÃO: **ACUMULAÇÃO LEGAL.**

Lupércio, 30 de maio de 2025.

Paulo Roberto Grandizoli
Dirigente Municipal de Ensino

ATO DECISÓRIO Nº 24/2025

Paulo Roberto Grandizoli, Dirigente Municipal da Educação do Município de Lupércio, Comarca de Garça no uso de suas atribuições legais, etc...

EXPEDE:

Em conformidade com o artigo 37, XVI, da Constituição Federal, expeço o seguinte Ato Decisório: Neusa Rodrigues Colombo, RG nº 28.826.173-2, Professor de Educação Basica I, efetivo, regime jurídico CLT, na Prefeitura Municipal de Lupércio, lotado na Creche Aristilia Daun Kemp e Professor de Educação Basica I Prefeitura Muncipal de Lupércio.

DECISÃO: **ACUMULAÇÃO LEGAL.**

Lupércio, 30 de maio de 2025.

Paulo Roberto Grandizoli

Dirigente Municipal de Ensino

ATO DECISÓRIO Nº 25/2025

Paulo Roberto Grandizoli, Dirigente Municipal da Educação do Município de Lupércio, Comarca de Garça no uso de suas atribuições legais, etc...

EXPEDE:

Em conformidade com o artigo 37, XVI, da Constituição Federal, expeço o seguinte Ato Decisório: Sandra Regina Soares Dos Santos, RG nº 19.281.762-6, Professor de Educação Basica I, efetivo, regime jurídico CLT, na Prefeitura Municipal de Lupércio, lotado na Creche Aristilia Daun Kemp e Professor de Educação Basica I Prefeitura Muncipal de Lupércio.

DECISÃO: **ACUMULAÇÃO LEGAL.**

Lupércio, 30 de maio de 2025.

Paulo Roberto Grandizoli
Dirigente Municipal de Ensino

ATO DECISÓRIO Nº 26/2025

Paulo Roberto Grandizoli, Dirigente Municipal da Educação do Município de Lupércio, Comarca de Garça no uso de suas atribuições legais, etc...

EXPEDE:

Em conformidade com o artigo 37, XVI, da Constituição Federal, expeço o seguinte Ato Decisório: Gislene Tavares Coutinho da Rocha, RG nº 41.150.260-8, Professor de Educação Basica I, efetivo, regime jurídico CLT, na Prefeitura Municipal de Lupércio, lotado na EMEI Profª Maria Zulmira Cação Pereira e Professor de Educação Basica I Prefeitura Muncipal de Lupércio.

DECISÃO: **ACUMULAÇÃO LEGAL.**

Lupércio, 30 de maio de 2025.

Paulo Roberto Grandizoli
Dirigente Municipal de Ensino

ATO DECISÓRIO Nº 27/2025

Paulo Roberto Grandizoli, Dirigente Municipal da Educação do Município de Lupércio, Comarca de Garça no uso de suas atribuições legais, etc...

EXPEDE:

Em conformidade com o artigo 37, XVI, da Constituição Federal, expeço o seguinte Ato Decisório: Solange Aparecida Barbosa Pinto de Carvalho, RG nº 24.359-896-8, Professor de Educação Basica I, efetivo, regime jurídico CLT, na Prefeitura Municipal de Lupércio, lotado na EMEI Profª Maria Zulmira Cação Pereira e Professor de Educação Basica I Prefeitura Muncipal de Lupércio.

DECISÃO: **ACUMULAÇÃO LEGAL.**

Lupércio, 30 de maio de 2025.

Paulo Roberto Grandizoli
Dirigente Municipal de Ensino

ATO DECISÓRIO Nº 28/2025

Paulo Roberto Grandizoli, Dirigente Municipal da Educação do Município de Lupércio, Comarca de Garça no uso de suas atribuições legais, etc...

EXPEDE:

Em conformidade com o artigo 37, XVI, da Constituição Federal, expeço o seguinte Ato Decisório: Elaine Alice Tavares Delmond, RG nº 21.734.232-2, Professor de Educação Basica I, efetivo, regime jurídico CLT, na Prefeitura Municipal de Lupércio, lotado na Creche Aristilia Daun Kemp e Professor de Educação Basica I Prefeitura Muncipal de Lupércio.

DECISÃO: **ACUMULAÇÃO LEGAL.**

Lupércio, 30 de maio de 2025.

Paulo Roberto Grandizoli
Dirigente Municipal de Ensino

ATO DECISÓRIO Nº 29/2025

Paulo Roberto Grandizoli, Dirigente Municipal da Educação do Município de Lupércio, Comarca de Garça no uso de suas atribuições legais, etc...

EXPEDE:

Em conformidade com o artigo 37, XVI, da Constituição Federal, expeço o seguinte Ato Decisório: Neusa Rodrigues Colombo, RG nº 28.826.173-2, Professor de Educação Basica I, efetivo, regime jurídico CLT, na Prefeitura Municipal de Lupércio, lotado na Creche Aristilia Daun Kemp e Professor de Educação Basica I Prefeitura Muncipal de Lupércio.

DECISÃO: **ACUMULAÇÃO LEGAL.**

Lupércio, 30 de maio de 2025.

Paulo Roberto Grandizoli
Dirigente Municipal de Ensino

ATO DECISÓRIO Nº 30/2025

Paulo Roberto Grandizoli, Dirigente Municipal da Educação do Município de Lupércio, Comarca de Garça no uso de suas atribuições legais, etc...

EXPEDE:

Em conformidade com o artigo 37, XVI, da Constituição Federal, expeço o seguinte Ato Decisório: Luciana Vidal Custódio, RG nº 41.150.536-1, Professor de Educação Basica I, efetivo, regime jurídico CLT, na Prefeitura Municipal de Lupércio, lotado na EMEF Prof. José Aparecido da Conceição e Professor de Educação Basica I Prefeitura Muncipal de Lupércio.

DECISÃO: **ACUMULAÇÃO LEGAL.**

Lupércio, 30 de maio de 2025.

Paulo Roberto Grandizoli
Dirigente Municipal de Ensino

ATO DECISÓRIO Nº 31/2025

Paulo Roberto Grandizoli, Dirigente Municipal da

Educação do Município de Lupércio, Comarca de Garça no uso de suas atribuições legais, etc...

EXPEDE:

Em conformidade com o artigo 37, XVI, da Constituição Federal, expeço o seguinte Ato Decisório: Luciana Alves Custódio, RG nº 32.717.669-6, Professor de Educação Basica I, efetivo, regime jurídico CLT, na Prefeitura Municipal de Lupércio, lotado na EMEF Prof. José Aparecido da Conceição e Professor de Educação Basica I Prefeitura Muncipal de Lupércio.

DECISÃO: **ACUMULAÇÃO LEGAL.**

Lupércio, 30 de maio de 2025.

Paulo Roberto Grandizoli
Dirigente Municipal de Ensino

ATO DECISÓRIO Nº 32/2025

Paulo Roberto Grandizoli, Dirigente Municipal da Educação do Município de Lupércio, Comarca de Garça no uso de suas atribuições legais, etc...

EXPEDE:

Em conformidade com o artigo 37, XVI, da Constituição Federal, expeço o seguinte Ato Decisório: Franciele Aparecida de Oliveira Lima, RG nº 49.984.983-8, Professor de Educação Basica I, efetivo, regime jurídico CLT, na Prefeitura Municipal de Lupércio, lotado na EMEF Prof. José Aparecido da Conceição e Professor de Educação Basica I Prefeitura Muncipal de Lupércio.

DECISÃO: **ACUMULAÇÃO LEGAL.**

Lupércio, 30 de maio de 2025.

Paulo Roberto Grandizoli
Dirigente Municipal de Ensino

ATO DECISÓRIO Nº 33/2025

Paulo Roberto Grandizoli, Dirigente Municipal da Educação do Município de Lupércio, Comarca de Garça no uso de suas atribuições legais, etc...

EXPEDE:

Em conformidade com o artigo 37, XVI, da Constituição Federal, expeço o seguinte Ato Decisório: Tais Cristina Xavier Rodrigues Sampaio, RG nº 48.291-841-X, Professor de Educação Basica I, efetivo, regime jurídico CLT, na Prefeitura Municipal de Lupércio, lotado na EMEF Prof. José Aparecido da Conceição e Professor de Educação Basica I Prefeitura Muncipal de Lupércio.

DECISÃO: **ACUMULAÇÃO LEGAL.**

Lupércio, 30 de maio de 2025.

Paulo Roberto Grandizoli
Dirigente Municipal de Ensino

ATO DECISÓRIO Nº 34/2025

Paulo Roberto Grandizoli, Dirigente Municipal da Educação do Município de Lupércio, Comarca de Garça no uso de suas atribuições legais, etc...

EXPEDE:

Em conformidade com o artigo 37, XVI, da Constituição Federal, expeço o seguinte Ato Decisório: Saula Cristina Ananias Eleutério, RG nº 33.076.077-4, Professor de Educação Basica I, efetivo, regime jurídico CLT, na Prefeitura Municipal de Lupércio, lotado na EMEI Creche Maria Vecchio Mazetti e Professor de Educação Basica I Prefeitura Muncipal de Lupércio.

DECISÃO: **ACUMULAÇÃO LEGAL.**

Lupércio, 30 de maio de 2025.

Paulo Roberto Grandizoli
Dirigente Municipal de Ensino

ATO DECISÓRIO Nº 35/2025

Paulo Roberto Grandizoli, Dirigente Municipal da Educação do Município de Lupércio, Comarca de Garça no uso de suas atribuições legais, etc...

EXPEDE:

Em conformidade com o artigo 37, XVI, da Constituição Federal, expeço o seguinte Ato Decisório: Maria Regina Lauris Nogueira, RG nº 32.591.750-4, Professor de Educação Basica I, efetivo, regime jurídico CLT, na Prefeitura Municipal de Lupércio, lotado na EMEI Creche Maria Vecchio Mazetti e Professor de Educação Basica I Prefeitura Muncipal de Lupércio.

DECISÃO: **ACUMULAÇÃO LEGAL.**

Lupércio, 30 de maio de 2025.

Paulo Roberto Grandizoli
Dirigente Municipal de Ensino

ATO DECISÓRIO Nº 36/2025

Paulo Roberto Grandizoli, Dirigente Municipal da Educação do Município de Lupércio, Comarca de Garça no uso de suas atribuições legais, etc...

EXPEDE:

Em conformidade com o artigo 37, XVI, da Constituição Federal, expeço o seguinte Ato Decisório: Leticia Moreno Salgado, RG nº 40.347.156-4, Professor de Educação Basica I, efetivo, regime jurídico CLT, na Prefeitura Municipal de Lupércio, lotado na EMEI Creche Maria Vecchio Mazetti e Professor de Educação Basica I Prefeitura Muncipal de Lupércio.

DECISÃO: **ACUMULAÇÃO LEGAL.**

Lupércio, 30 de maio de 2025.

Paulo Roberto Grandizoli
Dirigente Municipal de Ensino

ATO DECISÓRIO Nº 23/2025

Paulo Roberto Grandizoli, Dirigente Municipal da Educação do Município de Lupércio, Comarca de Garça no uso de suas atribuições legais, etc...

EXPEDE:

Em conformidade com o artigo 37, XVI, da Constituição

Federal, expeço o seguinte Ato Decisório: Maria Luiza Lauris Nogueira Gigueira, RG nº 13.910.117-2, Professor de Educação Basica I, efetivo, regime jurídico CLT, na Prefeitura Municipal de Lupércio, lotado na EMEI Creche Maria Vecchio Mazetti e Professor de Educação Basica I Prefeitura Muncipal de Lupércio.

DECISÃO: **ACUMULAÇÃO LEGAL.**

Lupércio, 30 de maio de 2025.

Paulo Roberto Grandizoli
Dirigente Municipal de Ensino

.....